

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIANº 2607 / 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2021, e o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2403/2021, de 25/11/2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/11/2021, seção 2, página 44, cancelando assim o afastamento do país de DEBORA MEDEIROS DO AMARAL, processo 23116.002509/2021-28, em virtude de doença de pessoa da família, do fechamento de algumas fronteiras devido a nova variante e da possibilidade de realizar o curso no formato virtual.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor